



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2023

Membros Titulares:

Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior, matrícula 8127-2 (presidente)
Luiz Guilherme da Boamorte Silveira, matrícula 2650-6
Marco Aurélio Pereira de Souza, matrícula 3132-1

Membros Suplentes:

Frederico Júlio Goepfert Júnior, matrícula 3114-3
Márcio Gleidson Chaves de Sales, matrícula 4211-0
Márcia Brandão de Oliveira, matrícula 3371-5

Secretária:

Janaína Camargo Rosal, matrícula 3387-14

Apresentação

A Portaria-TCU 112, de 22 de julho de 2022, regulamenta a composição, a competência e o funcionamento da Comissão de Ética dos Servidores do TCU (CET), dispondo em seu art. 12, inciso I:

“Art. 12. Compete à CET:

I - elaborar plano de trabalho específico, com envolvimento, se necessário, de outras unidades do TCU, a fim de criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão da ética no Tribunal;”

Diante disso, esta Comissão de Ética aprovou o presente plano de trabalho para o exercício de 2023, cujo cumprimento visa a dar continuidade às ações no sentido de atender ao propósito de sua constituição e colaborar para o fortalecimento dos valores que orientam e informam as atividades do TCU, preconizados no atual planejamento estratégico da instituição: ética, justiça, efetividade, independência e profissionalismo.

Objetivos

O principal objetivo deste plano de trabalho é legitimar a atuação efetiva da CET, com ênfase nas funções preventiva, educativa e consultiva.

Na sua elaboração, seguiu-se a orientação da Portaria-TCU 112/2022, em especial o art. 12, § 1º, a respeito do conteúdo do plano, na busca de aprimorar a eficiência dos sistemas de divulgação, esclarecimento e internalização aos servidores sobre as práticas da gestão da ética.

O plano não se propõe a ser estático ou exaustivo, de forma que, ao longo do exercício, poderão ser excluídas ou acrescentadas novas ações, assim como, redefinidos prazos, de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade.

Os objetivos gerais deste plano de trabalho são assim resumidos:

- estabelecer ações e atividades integradas aos valores adotados no planejamento institucional, visando ao atendimento dos preceitos éticos delineados para os servidores do TCU;
- desenvolver ações que proporcionem a disseminação e internalização da cultura ética e a prevenção de desvios nessa área, com mitigação de riscos reputacionais para o TCU; e
- consolidar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela CET.



Comissão de Ética do TCU - Plano de Trabalho - 2023

Ações	Objetivos Específicos	Prazos	Responsáveis
Elaborar portaria sobre classificação quanto à confidencialidade das informações produzidas e custodiadas pela comissão	- Atender aos parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	dezembro/2023	Presidente, secretária
Desenvolver, com a área técnica responsável, solução tecnológica a fim de dar cumprimento ao art. 7º, §1º da Portaria 112/2022.	- Criar espaço para que o servidor possa comunicar e/ou debater com seu dirigente máximo situações que possam configurar conflito entre interesses públicos e privados; - Buscar uniformidade de tratamento por parte das unidades do TCU	dezembro/2023	Presidente e servidor da Seprod
Atuar, em parceria com a área técnica responsável (Seplan-Seprod), no desenvolvimento e implementação de melhorias no funcionamento do Sistema Ética.	- Permitir maior agilidade na apreciação das manifestações e na comunicação das respostas aos interessados	ação contínua	Presidente e servidor da Seprod
Propor, acompanhar e/ou executar ações voltadas à disseminação e à capacitação sobre o Código de Ética, com campanha de divulgação desenvolvida em conjunto com a Secom, em parceria com o ISC, a Seplan, a Segecex, entidades de classe etc. ou por iniciativa da própria comissão.	- Aumentar o conhecimento do Código e das ferramentas disponíveis para consulta/denúncia no TCU.	ação contínua	Presidente e demais membros
Atualizar as informações disponíveis sobre a gestão da ética no Portal do TCU e em outros canais de comunicação.	- Facilitar o contato de interessados/denunciante com a CET - Contribuir para a melhoria da publicidade e da transparência na gestão da ética	ação contínua	Presidente, secretária



Atualização da publicação com “perguntas e respostas sobre o Código de Ética dos servidores”	- Esclarecer dúvidas e dar publicidade	ação contínua	Presidente, demais membros e secretária
Acompanhar e compartilhar com os membros a tramitação do processo que trata da implantação de programa de integridade no Tribunal - TC 037.841/2019-0.	- Dar cumprimento aos comandos do Acórdão 674/2018-TCU-Plenário	ação contínua	Presidente, secretária
Participar de treinamentos/eventos sobre temas relacionados com as atividades desenvolvidas pela CET	- Qualificar os integrantes da CET	ação contínua	Presidente, demais membros e secretária
Atuar, tempestivamente, nos procedimentos de consulta e denúncia dirigidos à CET	- Diminuir o tempo de resposta a consultas/denúncias	ação contínua	Presidente, demais membros e secretária
Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas	- Disponibilizar informações sobre a atuação da CET, com eventuais sugestões para atualização e aperfeiçoamento do código	sempre no mês de janeiro	Presidente e demais membros